



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 082/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Manoel Ribas, para o Exercício de 2023 no total de R\$ 74.935,60 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, na importância de R\$ 74.935,60 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), mediante as seguintes providências:

I - FONTE 1040 – Termo de Compromisso 202141420-5 – Ministério da Educação – Emenda Parlamentar – relator comissão – exercício 2021:

Conta	Código/ Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor RS
		07	Secretaria Municipal de Educação	
		07.002	Departamento de Educação	
		12.361.0601.2041	Atividades do Departamento de Ensino Fundamental – MDE	
1040	1040	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	74.935,60
TOTAL				74.935,60

Artigo 2º. Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizadas: Excesso de Arrecadação.

Código/fonte	Conta/Descrição	Valor
1040	Termo de Compromisso 202141420-5	74.935,60
TOTAL		74.935,60

Artigo 3º. Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 048/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 053/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (05/12/2023).

Prefeitura M. M. Ribas

PUBLICADO

Jornal Diário Oficial - MR

Edição: 331 pg 1

Em: 05 / 12 / 2023

1º an

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA

Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, 366 – Telefax: (011) 431435-1223 – CEP 85.260-000 – Manoel Ribas – Paraná -